SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

23.ª Sessão Data 02/08/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 152/22

"Declara de Utilidade Pública a Associação Civil ONG ABRIGO AMOR DEMAIS e dá outras providências"

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Civil Ong Abrigo Amor Demais, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.266.308/0001-32.

Art. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

A Associação Civil ONG ABRIGO AMOR DEMAIS, entidade sem fins lucrativos, foi constituída formalmente em 21 de setembro de 2018, e tem como a finalidade a promoção de proteção, assistência, resgate e adoção de animais.

A ONG Amor Demais proporciona bem-estar aos animais de Praia Grande, sempre buscando ampará-los da melhor maneira possível, bem como acompanha o desenvolvimento e adaptação dos pets em seus novos lares. Ainda, busca prover toda assistência à saúde dos animais, bem como sua proteção como um todo.

Ao longo desses anos de atividade, a Associação Abrigo Amor Demais, é de suma importância para vida dos pets, uma vez que retira os animais de situações de abandono e vulnerabilidade e as leva para famílias adotivas, realizando diversos eventos sociais, como multirão de castração, arrecadação de ração e alimentos para os protetores e eventos de adoção.

Em anexo, fotos de alguns dos eventos realizados pela ONG.

Dessa forma, a entidade é merecedora de homenagens e por isso é que apresento o seguinte Projeto de Lei.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR